



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – GENÉTICA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Instituto de Biologia - CCS

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

13 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1 – Os candidatos à Isenção de Concurso de Acesso para o Curso de Ciências Biológicas – HABILITAÇÕES: **Biologia Marinha** (5º período), **Biologia Vegetal** (5º período), **Genética** (5º período), **Ecologia** (5º período) e **Zoologia** (5º período) serão submetidos a uma prova de questões discursivas.

2 - Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital 2011/2º e não atender a estas Normas Complementares.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

A prova escrita constará de questões que abrangem as áreas de biologia conforme o programa divulgado e à disposição dos interessados no site www.biologia.ufrj.br

GENÉTICA – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Leis de Mendel;
2. Teoria Cromossômica da Herança (Mitose e Meiose);
3. Cromossomos Sexuais;
4. Ligação e Mapeamento cromossômico;
5. Mutações Cromossômicas;
6. Estrutura e replicação do DNA;
7. Código genético (Transcrição e Tradução);



Bibliografia:

BURNS, W. G. *Genética: uma introdução à hereditariedade*. 5ª edição, Rio de Janeiro: Interamericana, 1984.

GARDENER, E.J. & SNUSTAD, D. P. *Genética*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1986.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. *Introdução à Genética*. Guanabara Koogan. 8ª edição, 2006.

SUZUKI, D.T. et al. *Introdução à Genética*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 1992.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

O grau mínimo de aprovação os critérios de desempate estão definidos no Edital.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 1- O candidato deverá atender as exigências do Edital 2011/2 da UFRJ e a estas Normas Complementares. As situações omissas ou não previstas serão submetidas à **Comissão de Orientação e Aconselhamento Acadêmico do Instituto de Biologia /UFRJ**.
- 2- Somente serão aceitas inscrições de alunos que tenham cursado, com aprovação, na instituição de origem, em equivalência, no mínimo 70% das disciplinas do ciclo básico do curso pretendido.